



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81601/2025

Pregão Eletrônico nº 016/2025

Processo nº 8016/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.318.466/0001-78, com sede na Rua Cel. André Vilela n.º 96, no centro da cidade de Pedregulho-SP, CEP nº 14.470-000, Telefone: (016) 3171-9400, representado por seu Prefeito Municipal CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA, neste ato denominado CONTRATANTE, **REDE AJUDAR ASSISTENCIA FUNERÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.534.350/0001-78, com Inscrição Estadual sob nº 518.039.696.118, com sede na Rua João Pereira de Almeida, 107 – Centro – Pedregulho – SP – CEP: 14.470-000, Fone: (62) 9-9103-2633, E-mail: licitacao.redeajudar@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo de **Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 016/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços nº 81601/2025** por mais **12 (Doze) meses**, a partir de **24/04/2026 até 24/04/2027**, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Quant.	Unid.	Produtos / Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	50	UND	<b>SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ADULTOS URNA:</b> Urna mortuário padrão assistencial (pinus) modelo adulto medindo entre 0,70x1,00(m) de largura e 1,90x2,00(m) de comprimento. <b>PREPARO DO CORPO:</b> LIMPEZA, Aplicação de desodorização externa, colocação de roupa e véu. <b>FLORES:</b> Flores	4.546,88	227.344,00



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

			artificiais, mínimo de 10 dúzias distribuídas em torno do corpo e em vasos. <b>VELAS:</b> Mínimo de 02 velas votivas. <b>VEÍCULOS:</b> Veículo especial preparado para serviço funerário. <b>TRANSPORTE:</b> Transporte dentro do Município de Pedregulho, incluindo área rural, retirando corpo do de cujos onde se encontrar, procedendo todo o necessário até o sepultamento. <b>SERVIÇO DE COPA:</b> 01 kg de café, 01 kg de açúcar, 500gr de chá mate, 500gr de bolacha doce, 500gr de bolacha salgada, 200 copos de 180ml, 200 copos de 50ml.		
02	20	UND	<b>SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA CRIANÇAS URNA:</b> urna mortuário padrão assistencial (pinus) modelo adulto medindo entre 0,30x0,50 (m) de largura e 0,65x1,20 (m) de comprimento. <b>PREPARO DO CORPO:</b> Limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa e véu. <b>FLORES:</b> Flores artificiais, mínimo de 10 dúzias distribuídas em torno do corpo e em vasos. <b>VELAS:</b> Mínimo de 02 velas votivas. <b>VEÍCULOS:</b> Veículo especial preparado para serviço funerário. <b>TRANSPORTE:</b> Transporte dentro do Município de Pedregulho, incluindo área rural, retirando corpo do de cujos onde se encontrar, procedendo todo o necessário até o sepultamento. <b>SERVIÇO DE COPA:</b> 01 kg de café, 01 kg de açúcar, 500gr de chá mate, 500gr de bolacha doce, 500gr de bolacha salgada, 200 copos de 180ml, 200 copos de 50ml.	2.208,87	44.177,40



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

03	50	UND	<b>SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA.</b> Formalização ou embalsamento preparação pós morte e conservação cadavérica	999,77	49.988,50
04	25.000	KM	<b>SERVIÇOS DE TRANSLADO.</b> Transporte intermunicipal / interestadual e incluindo área rural municipal, por quilômetro rodado. o veículo regular, com estrutura adequada, contemplando todas as viagens necessárias, inclusive busca do corpo no local de óbito indicado, translado do local de ornamentação e preparação do corpo até o local do velório até o cemitério a ser indicado para o sepultamento. deverão estar inclusos os custos com combustível, pedágios, manutenção preventiva e corretiva, impostos e motorista habilitado (bem como todas as despesas adicionais como alimentação, hospedagem e encargos trabalhistas).	5,24	131.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 452.509,90</b>

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: A) Departamento: Fundo Municipal de Assistência Social – Responsável: Cofinanciamento dos benefícios eventuais – Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) – Recursos: Estadual. Funcional Programática: 082447001.2355 – Natureza: 3.3.90.39 – Ficha: 442.

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

**Pedregulho-SP, 24 de Abril 2026.**

---

**O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante**  
**CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**  
**Prefeito Municipal**

---

**REDE AJUDAR ASSISTENCIA FUNERÁRIA LTDA**  
**Contratada**  
**FABRICIO PORTO**

TESTEMUNHAS:-

  

---



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

---



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **REDE AJUDAR ASSISTENCIA FUNERÁRIA LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **81601/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Pedregulho – SP, 24 de Abril de 2026.**



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: Fabricio Porto

Cargo: Representante Legal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Izadora Trombeta

Cargo: Assistente Social

CPF: ██████████

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)